

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 1.284, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.002944/2017-11 e do Despacho Ministerial de 7 de dezembro de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 504/2017, referente ao processo e-MEC 201502008, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Logística, tecnológico, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz - FATEC Oswaldo Cruz (1743), com sede na Rua Brigadeiro Galvão Prédio, Prédio 1 - 7º Andar, 540 - Barra Funda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Protécnica Paulista Ltda. (1153).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 236, de 11.12.2017 Seção 1 página 51)